

PORTARIA Nº 1.420/2025

**Determina o arquivamento da
Sindicância Investigatória nº 007/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento nos autos da Sindicância Investigatória nº 007/2024, instaurada pela Portaria nº 1.665/2024, determina o seu arquivamento, por ausência de elementos probatórios suficientes para configuração da autoria da infração funcional.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de agosto de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

Cristiane Baesso Madalosso
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Redigido por: Cristiane Baesso Madalosso